



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



MULTIENTIDADES

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2024

FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PARQUES, PLAYGROUNDS, BRINQUEDOS INFANTIS E DEMAIS MOBILIÁRIOS E PRODUTOS DE MADEIRA PLÁSTICA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
TIPO DE LICITAÇÃO:	Por Item
FORMA DE JULGAMENTO:	Menor Preço
CLASSE DO OBJETO:	Bens Comuns
MODO DE DISPUTA:	Aberto
FORMA DE FORNECIMENTO:	Parcelada
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	21/06/2024 – 09h00min
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	04/07/2024 – 09h00min
ABERTURA E DISPUTA DE LANCES	04/07/2024 – 09h05min
REFERÊNCIA DE TEMPO:	Horário de Brasília
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:	Virtual
PLATAFORMA DE ACESSO LICITAÇÕES	https://comprasbr.com.br/
INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA DE VALORES ENTRE OS LANCES	R\$ 10,00 (dez reais).
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	R\$ 3.317.822,42 (três milhões e trezentos e dezessete mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos)
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME OU EPP	Não

O **MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS** estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são constitucionalmente conferidas, faz publicar o presente edital de licitação, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal N.º 3460, de 05 de maio de 2023, por meio da Secretaria de Educação, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Jorge Luiz Stolf, torna público a presente Retificação ao Edital de licitação, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO a Impugnação ao Edital recebida na data de 27/06/2024 sob o Protocolo N° 5959/2024;

CONSIDERANDO que cabe a administração de ofício sanar eventuais irregularidades encontradas no processo, sempre visando a competitividade de obtenção da melhor proposta;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as informações descritas nos itens 1.5, 1.6 e 1.7 do Termo de Referência (ANEXO II);

CONSIDERANDO a necessidade de permitir que as empresas que possuam Engenheiro Mecânico e que tenham



atestado de serviços de edificação em estruturas metálicas também possam participar do presente certame e

CONSIDERANDO que a alteração dos itens 9.14.d, 9.14.e e 9.14.e.1 do edital não acarretará alteração direta do objeto podendo serem mantidos os prazos originariamente previstos:

É publicada a presente RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO, ao Edital originário:

9.14 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.14.1 Para todos os participantes será exigido a seguinte Qualificação técnica:

a) Apresentar no mínimo de um (01) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OU CERTIDÃO, expedido em até 36 meses por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o PROPONENTE tenha prestado serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação. O atestado deverá ser fornecido preferencialmente em papel timbrado, contendo razão social, CNPJ, endereço e telefone da pessoa jurídica que emitiu o atestado, data de emissão e identificação do responsável pela emissão do atestado (nome, cargo e assinatura).

9.14.2 Para os participantes dos itens 7 a 31 será exigido ainda a seguinte Qualificação Técnica:

a) Certificado de Registro da Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, atualizado e compatível com o objeto da licitação.

a.1) No caso de empresa com domicílio ou sede em outro Estado, a empresa vencedora providenciará o visto do CREA/SC ou CAU/SC em até 10 (dez) dias após o término da sessão.

b) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente (da empresa licitante), com a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa de direito público ou privado compatível com o objeto licitado.

b.1) Não será considerado/aceito Atestado de Capacidade Técnica subscrito pela própria empresa participante do certame.

c) Certidão de Acervo Técnico (CAT) registrado pelo Conselho competente, em nome de engenheiro civil, **ou Engenheiro Mecânico, ou** arquiteto ou responsável técnico que faça parte do quadro permanente da licitante, responsabilizando-se pela execução dos serviços ora licitada, cujo teor revele que o mesmo executou serviços com características semelhantes à do objeto da presente licitação.

d) Comprovação Técnico-Profissional da licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissionais de nível superior registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU na função de Engenheiro Civil, **ou Engenheiro Mecânico, ou** Arquiteto, devendo juntar para tal comprovação:

d.1) Cópia da Carteira de Trabalho ou contrato de trabalho devidamente registrado em cartório ou outro documento legal que comprove, nos termos da legislação vigente, que o Engenheiro Civil, **ou Engenheiro Mecânico, ou** Arquiteto, pertence ao quadro permanente da empresa, ou;

d.2) Na hipótese do sócio ser também responsável técnico da empresa, deverá ser comprovado através de Contrato Social ou Alteração Contratual, em que conste cláusula que identifique essa condição;

d.3) O profissional de nível superior detentor do Atestado Técnico comprobatório acima deverá, obrigatoriamente, ser o responsável técnico pela obra, até o recebimento definitivo pela Prefeitura, admitindo-se a sua substituição



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



por profissional de qualificação equivalente, caso ocorra caso fortuito devidamente justificado e aceito pelo Município.

Permanecem em vigor todas as demais disposições.

P.R.I.C.-se.

Rio dos Cedros, 01 de julho de 2024.

JORGE LUIZ STOLF
Prefeito Municipal

MARCELO ANTONIO FLORIANI
Eng. Civil – CREA/SC 42.134-5
Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros
ENGENHEIRO(A) RESPONSÁVEL



RETIFICADO

Anexo II

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A licitação tem por objeto o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PARQUES, PLAYGROUNDS, BRINQUEDOS INFANTIS E DEMAIS MOBILIÁRIOS E PRODUTOS DE MADEIRA PLÁSTICA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**”, no que compreende equipamentos e mobiliários para áreas de lazer ao ar livre, conforme detalhamento e valor médio de referência abaixo descritos:

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor médio em R\$	Valor Total em R\$
1	LIXEIRA DUPLA QUADRADA CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS POR CESTO, 100% EM MADEIRA PLÁSTICA MACIÇA ECOLÓGICA, REICLADA E NÃO TÓXICO: CONTENDO DOIS CESTOS MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS DE 285X285X465MM, SUSTENTADO POR UM PALANQUE CENTRAL MACIÇO DE MADEIRA PLÁSTICA RECICLÁVEL E ECOLÓGICO DIMENSÕES MÍNIMAS DE 65X65 MM E 150CM DE ALTURA PARA SUSTENTAÇÃO FIXADO ENTRE OS DOIS CESTOS, JUNTO COM O PALANQUE E O CESTO FIXADO POR 02 (DUAS PEÇAS) EM MADEIRA PLÁSTICA NO FORMATO DE UM RETÂNGULO REFORÇADO UNINDO OS DOIS CESTOS. CADA CESTO CONTEM NO MÍNIMO 12(DOZE) TABUAS MACIÇAS NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 100X13X490MM NA COR MARROM, ACABAMENTO SUPERIOR DAS BORDAS DE CADA CESTO DO MESMO MATERIAL (FECHAMENTO DO FUNDO DOS CESTOS EM CHAPA TETRA PAK 6MM), FIXAÇÃO REALIZADO POR PARAFUSOS COM ROSCA CORTANTE DE 4,8X38MM APROXIMADAMENTE) ***DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO**	kit	100	1.236,00	123.600,00
2	CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA COMPOSTA POR NO MÍNIMO 04 (QUATRO) CESTOS REDONDOS 100% ECOLÓGICA E REICLADA, PRODUZIDA EM MADEIRA PLÁSTICA MACIÇA RECICLÁVEL E NÃO TÓXICO. CADA	conjunto	50	1.719,00	85.950,00



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050

www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



	<p>CESTOS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 49CM DE DIÂMETRO E 60CM DE ALTURA CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, SUSTENTADOS POR UMA ESTRUTURA PRODUZIDA EM PALANQUE MACIÇO DE MADEIRA PLÁSTICA COM MEDIDA MÍNIMA DE 58MM DE DIÂMETRO, DUAS PEÇAS NA VERTICAL COM APROXIMADAMENTE 1M DE ALTURA FIXADAS NAS LATERAIS DOS CESTOS E DUAS PEÇAS NA HORIZONTAL COM APROXIMADAMENTE 200CM FIXADAS NO FUNDO DOS CESTOS COM ESPAÇO PARA SER FIXADO AO SOLO, O FUNDO DO CESTO É FECHADO COM UMA CHAPA TETRA PAK LISA COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 49CM CADA, FIXAÇÃO REALIZADO POR PARAFUSOS COM ROSCA CORTANTE DE APROXIMADAMENTE 4,8X38MM . *ACOMPANHA NO MÍNIMO 04 TAMPAS COM ABERTURA BASCULANTE EM MATERIAL ROTOMOLDADO COM O NOME DE CADA MATERIAL A SER COLETADO NAS OPÇÕES DE CORES PADRONIZADOS PARA TRIAGEM DE COLETA SELETIVA: AZUL, MARROM, VERDE, VERMELHO, AMARELO E PRETO) ESCOLHIDAS NO ATO DO PEDIDO CONFORME NECESSIDADE DO LOCAL.***DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO**</p>				
3	<p>BANCO DE JARDIM REFORÇADO PRODUZIDO EM MADEIRA PLÁSTICA MACIÇA, POSSUI QUATRO TÁBUAS MACIÇAS, DUAS NO ASSENTO E DUAS NO ENCOSTO NA COR MARROM FABRICADO EM 100% MADEIRA PLÁSTICA RECICLADA E ATOXICA, DIMENSÕES APROXIMADAS DAS TÁBUAS: 1480X140X30MM, OS QUATRO CANTOS SUPERIORES DE CADA TABUA SÃO BOLEADOS, SUSTENTAÇÃO DO BANCO É FEITA POR TRÊS PÉS INJETADOS EM POLIPROPILENO RECICLADO EM FORMATO DE H COM 23 ORIFÍCIOS REDONDOS DE APROXIMADAMENTE 1,8CM DE DIÂMETRO. ESTE PÉ DO BANCO TEM 90MM DE LARGURA PARA PODER FIXAR ATRAVÉS DE PARAFUSOS O BANCO AO CHÃO. A ESPESSURA DA PAREDE CENTRAL E INTERNA DO PÉ DEVE SER DE NO MÍNIMO 6MM PARA DAR</p>	unidade	250	959,83	239.957,50



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050

www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



	<p>RESISTÊNCIA, E O PESO MÍNIMO DO PÉ É DE 3KG, OS PÉS SÃO INJETADOS NA COR PRETA OU BRANCA PARA A OPÇÃO COLORIDO. MEDIDAS TOTAIS DO PÉ: 750X560X90MM. MEDIDAS TOTAIS APROXIMADAS DO BANCO: COMPRIMENTO: 1480MM, ALTURA DO ASSENTO: 440MM, ALTURA TOTAL: 750MM DEVERÁ SER MONTADO COM 16 UNIDADES DE PARAFUSOS E PORCAS ZINCADOS COR PRETO OU BRANCO PARA A OPÇÃO COLORIDO 1/4X1.3/4, PESO ESTIMADO DO BANCO 30KG E SUPORTA NO MÍNIMO 400KG DE PESO.*ENTREGUE MONTADO* OPÇÃO COLORIDO EM TRÊS CORES COM BASE NA COR BRANCA- OU INBUIA COM BASE E PÉS NA COR PRETA* (A DEFINIR CORES NO ATO DO PEDIDO)</p>				
4	<p>CONJUNTO EDUCATIVO ECOLÓGICO COMPOSTO POR UMA MESA E QUATRO CADEIRAS: MESA PRODUZIDA EM MADEIRA PLÁSTICA MACIÇA, POSSUI OITO TÁBUAS MACIÇAS NO TAMPO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 100X20X730MM E QUATRO TÁBUAS DE MADEIRA PLÁSTICA MACIÇA NAS LATERAIS PARA ACABAMENTO, FIXADAS POR FORA DO TAMPO, AS TÁBUAS DA BORDA POSSUEM MEDIDAS MÍNIMAS DE 100X20MM. A ESTRUTURA DOS PÉS DA MESA É FEITA POR 4 PALANQUES DE MADEIRA PLÁSTICA MACIÇA COM MEDIDA MÍNIMA DE 65X65X730MM SEM QUINAS, CADA PALANQUE É FIXADO EM UM DOS CANTOS DO TAMPO QUADRADO DA MESA ATRAVÉS DE PARAFUSOS NA BORDA E NO TAMPO PARA DAR MAIOR RESISTÊNCIA A ESTRUTURA, TODOS OS PARAFUSOS MÍNIMO DE 10X4MM PARA FIXAÇÃO DEVERÃO SER ESCAREADOS COM BROCA DE 10MM E TAMPADOS COM TAPA FUROS DE MADEIRA PLÁSTICA . EM UMA DAS BORDAS LATERAIS DEVERA SER FIXADA UMA PLACA EM INOX IDENTIFICANDO A MARCA DO PRODUTO. MEDIDAS TOTAIS DA MESA: MÍNIMOS DE 75CM DE ALTURA, 84CM DE LARGURA E 77CM DE PROFUNDIDADE. SOBRE O TAMPO DEVERA SER FIXADA UMA PLACA EM PS DE 2MM DE ESPESSURA NA COR BRANCA COM MEDIDAS DE 40X40CM E</p>	conjunto	80	2.500,00	200.000,00



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050

www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



	<p>IMPRESSÃO UV (ULTRAVIOLETA) EM XADREZ PARA JOGOS. QUATRO CADEIRAS: PRODUZIDAS EM MADEIRA PLÁSTICA MACIÇA, POSSUI QUATRO TÁBUAS MACIÇAS, DUAS NO ASSENTO E DUAS NO ENCOSTO NA COR MARROM PRODUZIDAS EM MADEIRA BIOSINTÉTICA FABRICADAS ATRAVÉS DA MISTURA DE RESÍDUOS PLÁSTICOS RECICLÁVEIS, MEDIDAS MÍNIMAS DAS TABUAS: 490X140X30MM. POR SER MACIÇA, AS TÁBUAS DEVERAM TER A COR MARROM EM TODA A SUA COMPOSIÇÃO TANTO EXTERNA COMO INTERNA. A SUSTENTAÇÃO DA CADEIRA É FEITA POR DOIS PÉS INJETADOS EM POLIPROPILENO RECICLADO MAIS ANTI-UV, EM FORMATO DE H, SENDO QUE AS DUAS BASES DE APOIO DE CADA PÉ SÃO UNIDAS POR UMA TRAVESSA HORIZONTAL E DUAS EM DIAGONAL, FORMANDO UM V NO MEIO PARA DAR MAIOR RESISTÊNCIA AOS PÉS, AS BASES DE APOIO DOS PÉS QUE FICAM EM CONTATO COM O CHÃO POSSUEM MÍNIMO DE 75MM DE LARGURA PARA PODER FIXAR ATRAVÉS DE PARAFUSOS A CADEIRA AO CHÃO. DEVE POSSUIR UMA MÃO FRANCESA COM NO MÍNIMO 300MM DE COMPRIMENTO E 5MM DE ESPESSURA EM FORMA DE T, QUE VAI EM DIAGONAL DO PÉ ATÉ A TÁBUA DO ASSENTO DANDO MAIOR EQUILÍBRIO A ESTRUTURA. A ESPESSURA DA PAREDE CENTRAL E INTERNA DO PÉ DEVE SER DE NO MÍNIMO 6MM PARA DAR RESISTÊNCIA E O PESO MÍNIMO DO PÉ É DE 1,56KG, OS PÉS DEVEM POSSUIR A DISPONIBILIDADE DE FORNECIMENTO NAS SEGUINTE CORES PIGMENTADAS: VERMELHO, VERDE, AZUL, BRANCO, MARROM E PRETO. MEDIDAS TOTAIS DO PÉ: MÍNIMO DE 730X515X53MM. MEDIDAS MÍNIMAS TOTAIS DA CADEIRA: LARGURA: 490MM, ALTURA DO ASSENTO: 380MM, ALTURA TOTAL: 730MM; LARGURA DA BASE DO ASSENTO: 290MM; LARGURA DA BASE DO ENCOSTO: 340MM. ENTREGUE MONTADO.</p>				
5	<p>CONJUNTO 100% MATERIAL ECOLÓGICO COMPOSTO POR FLOREIRA CENTRAL E 02 BANCOS SEM ENCOSTO FLOREIRA:</p>	conjunto	30	3.666,67	73.333,40



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050

www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



PRODUZIDA EM MADEIRA PLÁSTICA BIOSINTÉTICA FABRICADAS ATRAVÉS DA MISTURA DE RESÍDUOS PLÁSTICOS E MATERIAIS RECICLÁVEIS, POSSUI ESTRUTURA RETANGULAR FABRICADA EM TÁBUAS MACIÇAS DE NO MÍNIMO 20X100MM NA COR MARROM, CADA LATERAL POSSUI NO MÍNIMO 8 TABUAS ALINHADAS NA HORIZONTAL UMA SOBRE A OUTRA ALCANÇANDO APROXIMADAMENTE 80CM DE ALTURA, DUAS LATERAIS POSSUEM LARGURA DE NO MÍNIMO 148CM E OUTRAS DUAS POSSUEM LARGURA DE NO MÍNIMO 36CM APROXIMADAMENTE. AS LATERAIS SÃO UNIDAS POR PERFIS DE APROXIMADAMENTE 25X48MM FIXADOS INTERNAMENTE POR PARAFUSOS DE FORA PRA DENTRO, ANTES DA FIXAÇÃO DOS PARAFUSOS AS TÁBUAS DEVERAM SER ESCAREADAS PARA APÓS A FIXAÇÃO SER COLOCADO OS TAPA-FUROS QUE DÃO O ACABAMENTO Á FLOREIRA E PROTEÇÃO AO PARAFUSO. CADA LATERAL MAIOR POSSUI UM REFORÇO INTERNO E CENTRAL DE NO MÍNIMO 25X48X800MM PARA ALINHAR AS TABUAS E UMA TRAVESSA ENTRE AS LATERAIS DE APROXIMADAMENTE 25X48MM PARA APOIAR A CHAPA TETRA PAK QUE FICA A UMA ALTURA APROXIMADA DE 40CM DENTRO DA FLOREIRA NA HORIZONTAL PARA APOIAR OS VASOS DE FLOR. AS MEDIDAS TOTAIS DA FLOREIRA FICAM: DE NO MÍNIMO 80CM DE ALTURA, 148CM DE COMPRIMENTO E 36CM DE LARGURA. DOIS BANCOS: EM MADEIRA PLÁSTICA MACIÇA SEM ENCOSTO ECOLÓGICAMENTE CORRETO (100% ECOLÓGICO), AS TABUAS SÃO MACIÇAS FABRICADAS ATRAVÉS DA MISTURA DE RESÍDUOS PLÁSTICOS RECICLÁVEIS. BANCO E ESTRUTURA FEITA COM PERFIL DE DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20X100MM COM MEDIDAS TOTAIS APROXIMADAS DE 1,48 METROS DE COMPRIMENTO, 36 CM DE LARGURA E 45 CM DE ALTURA. O BANCO POSSUI MÍNIMO DE 3 TÁBUAS NOS ASSENTO E DUAS TÁBUAS NAS LATERAIS DE ACABAMENTO. - DEVE SER ENTREGUE MONTADO.



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050

www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



6	<p>BANCO RETO, SEM ENCOSTO E COM DOIS CACHEPOS INTEGRADOS NAS EXTREMIDADES. BANCO PRODUZIDO EM MADEIRA PLÁSTICA MACIÇA COM PERFIS DE NO MÍNIMO 20X100MM NA COR MARROM, TODOS ESTES PERFIS SÃO BOLEADOS LONGITUNALMENTE PARA RETIRAR OS "CANTOS VIVOS" DAS TABUAS. O ASSENTO POSSUI MEDIDAS APROXIMADAS DE 150X50CM, COM ALTURA DE 40CM. CADA CACHEPO É UM CUBO QUE MEDE 50X50X50CM, ALÉM DE SERVIREM PARA A INSTALAÇÃO DE FOLHAGENS, OS CACHEPOS TAMBÉM SERVEM PARA A SUSTENTAÇÃO DO BANCO, MEDIDAS TOTAIS APROXIMADAS DO MÓVEL É 250CM DE COMPRIMENTO, 50CM DE ALTURA E 50 CM DE LARGURA TÁBUAS FIXADAS POR PARAFUSO PHILLIPS E A MADEIRA É ESCAREADA E FECHADA COM TAPAFUROS PARA EVITAR A EXPOSIÇÃO DO PARAFUSO.</p>	unidade	30	1.963,33	58.899,90
7	<p>PARQUE INFANTIL MADEIRA PLASTICA 1 TORRE PARQUE INFANTIL COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM COLUNAS QUADRADAS EM MADEIRA 100% ECOLÓGICA, MEDINDO NO MÍNIMO 120 X 120 MM. FERRAGENS GALVANIZADAS E PINTURA ELETROSTÁTICA Á PÓ, ITENS ABAIXO COM MEDIDAS APROXIMADAS PODENDO VARIAR EM 5% PARA MAIS OU PARA MENOS: 01 - TORRE COM PLATAFORMA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,07 X 1,07M INSTALADO NO MÁXIMO A 1,30M DE ALTURA DO SOLO (PISO), FABRICADO COM ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA E REFORÇADA COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, CONTENDO COBERTURA EM "PP" ROTOMOLDADO EM FORMATO DE PIRÂMIDE QUADRADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,35 X 0,80M DE ALTURA; 01 - TEIA DE CORDAS COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 1.1/2"X2,00MM, CORDAS DE NYLON E JUNÇÃO DAS CORDAS EM PLÁSTICO INJETADO; 01 - ESCADA EM "PP" ROTOMOLDADO, CONTENDO 5 DEGRAUS, CONTENDO CORRIMÃO DE SEGURANÇA EM TUBO</p>		05	15.555,00	124.440,00



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050

www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



	<p>DE AÇO CARBONO REDONDO DE NO MÍNIMO 1"X1,50MM, ¾"X1,50MM;</p> <p>01 - TOBOGÃ COM 02 CURVAS DE 90° EM "PP", FIXADO A TORRE COM PAINEL DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM PAREDE DUPLA E AO PISO COM SEÇÃO DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO;</p> <p>01 - BALANÇO COM 2 ASSENTOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO. ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR DE NO MÍNIMO 2"X2,00 MM. UTILIZA EIXO MACIÇO, BUCHAS EM NYLON, CORRENTES GALVANIZADAS, PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA POLIÉSTER, SOLDA MIG; (PODENDO ESCOLHER OS DOIS CADEIRINHA KIDS OU UM PRANCHA E UM KIDS)</p>				
8	<p>PARQUE INFANTIL 02 (DUAS) TORRES EM MADEIRA PLÁSTICA - FABRICADO EM COLUNA DE MADEIRA PLÁSTICA 100% ECOLÓGICA COLORIDAS, (CORES PRIMÁRIAS), MEDINDO NO MÍNIMO 120 X 120 MM. FERRAGENS GALVANIZADAS E PINTURA ELETROSTÁTICA Á PÓ, CONTENDO:</p> <p>02 TORRES COM PLATAFORMA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,07 X 1,07M INSTALADO NO MÁXIMO A 1,30M DE ALTURA DO SOLO (PISO), FABRICADO COM ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA E ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO GALVANIZADO, CONTENDO COBERTURA EM "PP" ROTOMOLDADO EM FORMATO DE PIRÂMIDE QUADRADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,35 X 0,80M DE ALTURA;</p> <p>01 - TUBO HORIZONTAL EM "PP"ROTOMOLDADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 METROS DE COMPRIMENTO X 80 CM DE ABERTURA;</p> <p>01 TOBOGÃ COM 02 CURVAS DE 90° EM "PP" ROTOMOLDADO, FIXADO A TORRE COM PAINEL DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM PAREDE DUPLA E AO PISO COM SEÇÃO DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO;</p> <p>01 BALANÇO COM 2 ASSENTOS EM PRANCHA OU KIDS EM "PEAD" ROTOMOLDADO (PODENDO ESCOLHER OS DOIS CADEIRINHA KIDS OU UM PRANCHA E UM KIDS) . ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR 2"X2,00 MM. UTILIZA</p>	unidade	05	27.247,50	217.980,00



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050

www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



	<p>EIXO MACIÇO, BUCHAS EM NYLON, CORRENTES GALVANIZADAS, PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA POLIÉSTER, SOLDA MIG;</p> <p>01 ESCADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, CONTENDO 6 DEGRAUS, CONTENDO CORRIMÃO DE SEGURANÇA EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 1"X1,50MM, 3/4"X1,50MM;</p> <p>01 TEIA DE CORDAS COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO DE 1.1/2"X2,00MM, CORDAS DE NYLON E JUNÇÃO DAS CORDAS EM PLÁSTICO INJETADO;</p> <p>01 ESCORREGADOR ONDULADO DUPLO EM "PP" ROTOMOLDADO, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO COM APROXIMADAMENTE 2,20 X 0,88M DE LARGURA COM PORTAL DE SEGURANÇA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO;</p>				
9	<p>PARQUE INFANTIL 03 (TRÊS) TORRES EM MADEIRA PLÁSTICA - FABRICADO 100 % EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA :</p> <p>PARQUE INFANTIL COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM COLUNAS QUADRADAS EM MADEIRA ECOLÓGICA 100% COLORIDAS, (CORES PRIMÁRIAS), MEDINDO NO MÍNIMO 120 X 120 MM. FERRAGENS GALVANIZADAS E PINTURA ELETROSTÁTICA Á PÓ, CONTENDO:</p> <p>02 TORRES COM PLATAFORMA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,07 X 1,07M INSTALADO A APROXIMADAMENTE 1,30M DE ALTURA DO SOLO (PISO), FABRICADO COM ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA E ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, CONTENDO COBERTURA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO DE PIRÂMIDE QUADRADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,35 X 0,80M DE ALTURA;</p> <p>01 TORRE COM PLATAFORMA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,07 X 1,07M INSTALADO A APROXIMADAMENTE 1,30M DE ALTURA DO SOLO (PISO), FABRICADO COM ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA E ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, SEM COBERTURA;</p> <p>01 COQUEIRO DECORATIVO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM 8 FOLHAS E SUPORTE DE FIXAÇÃO CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO</p>	unidade	06	37.111,67	222.670,02



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050

www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



<p>MÍNIMO 3,18MM DE ESPESSURA; 01 TOBOGÃ COM 02 CURVAS DE 90° EM "PEAD" ROTOMOLDADO, FIXADO A TORRE COM PAINEL DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM PAREDE DUPLA E AO PISO COM SEÇÃO DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO; 02 FECHAMENTOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM PAREDE DUPLA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,75 X 0,83M; 01 CURVA EM "PP" ROTOMOLDADO EM 90° MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,80 METROS DE COMPRIMENTO X 80 CM DE ABERTURA; 01 JOGO DA VELHA COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 1"X1,50MM E 3/4"X1,50MM, COM CILINDROS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO, COM AS LETRAS "X" E "O"; 01 ESCORREGADOR SEM ONDULAÇÃO EM "PP" ROTOMOLDADO, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO COM APROXIMADAMENTE 3,00 X 0,52M DE LARGURA COM PORTAL DE SEGURANÇA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO; 01 ESCALADA CURVA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM PAREDE DUPLA CONTENDO 8 DEGRAUS E PORTAL DE SEGURANÇA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO; 01 BALANÇO COM 2 ASSENTOS PODENDO SER EM PRANCHA OU CADEIRINHA KIDS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO. (Á ESCOLHER NO ATO DO PEDIDO). ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR DE APROXIMADAMENTE 2"X2,00 MM. UTILIZA EIXO MACIÇO, BUCHAS EM NYLON, CORRENTES GALVANIZADAS, PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, SOLDA MIG; 01 RAMPA DE TACOS COM ESTRUTURA INFERIOR EM AÇO CARBONO E ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,95 M DE COMPRIMENTO COM FECHAMENTO LATERAL EM TUBO DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 1"X1,50MM E 3/4"X1,50MM CONTENDO 9 TACOS COLORIDOS DE MADEIRA PLÁSTICA E CORDA DE NÓS DE ALTA QUALIDADE; 01 PASSARELA RETA, COM ESTRUTURA INFERIOR EM AÇO CARBONO E</p>				
--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050

www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



	<p>ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,95 M DE COMPRIMENTO COM FECHAMENTO LATERAL EM TUBO DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 1"X1,5MM E BARRAS DE AÇO CARBONO MACIÇAS DE 3/8";</p> <p>01 ESCADA DE POLIPROPILENO "PP" ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA CONTENDO NO MÍNIMO 6 DEGRAUS, CONTENDO CORRIMÃO DE SEGURANÇA EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE APROXIMADAMENTE 1"X1,50MM, 3/4"X1,50MM;</p>				
10	<p>PARQUE 04 TORRES PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 4 TORRES</p> <p>PARQUE INFANTIL COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM COLUNAS QUADRADAS EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA 100% COLORIDAS, (CORES PRIMÁRIAS), MEDINDO NO MÍNIMO 120 X 120 MM. FERRAGENS GALVANIZADAS E PINTURA ELETROSTÁTICA Á PÓ, CONTENDO:</p> <p>04 TORRES COM PLATAFORMA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,07 X 1,07M INSTALADO A APROXIMADAMENTE 1,30M DE ALTURA DO SOLO (PISO), FABRICADO COM ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA E REFORÇO COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, CONTENDO COBERTURA EM POLIPROPILENO "PP" ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA EM FORMATO DE PIRÂMIDE QUADRADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,35 X 0,80M DE ALTURA.</p> <p>01 PASSARELA CURVA NEGATIVA, COM ESTRUTURA INFERIOR EM AÇO CARBONO E ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,95 M DE COMPRIMENTO COM FECHAMENTO LATERAL EM TUBO DE AÇO CARBONO 1"X1,5MM E BARRAS DE AÇO CARBONO MACIÇAS DE 3/8";</p> <p>01 PASSARELA CURVA POSITIVA COM ESTRUTURA INFERIOR EM AÇO CARBONO E ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,95 M DE COMPRIMENTO COM FECHAMENTO LATERAL EM TUBO DE AÇO CARBONO 1"X1,5MM E BARRAS DE AÇO CARBONO MACIÇAS DE 3/8";</p>	unidade	05	41.885,00	251.310,00



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050

www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



	<p>01 TUBO HORIZONTAL EM PLÁSTICO EM "PEAD "ROTOMOLDADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 METROS DE COMPRIMENTO X 80 CM DE ABERTURA; 01 TEIA DE CORDAS COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO DE DE NO MÍNIMO 1.1/2"X2,00MM, CORDAS DUPLAS DE NYLON E JUNÇÃO DAS CORDAS EM PLÁSTICO INJETADO; 01 ESCORREGADOR DUPLO ONDULADO EM PLÁSTICO "PP"ROTOMOLDADO, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO COM APROXIMADAMENTE 2,20 X 0,88M DE LARGURA COM PORTAL DE SEGURANÇA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO; 01 TOBOGÃ COM 02 CURVAS DE 90° EM "PEAD "PLÁSTICO ROTOMOLDADO, FIXADO A TORRE COM PAINEL DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM PAREDE DUPLA E AO PISO COM SEÇÃO DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO; 02 ESCORREGADORES RETOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO COM APROXIMADAMENTE 3,00 X 0,52M DE LARGURA COM PORTAL DE SEGURANÇA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO; 01 ESCADA EM "PP" ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, CONTENDO 6 DEGRAUS, CONTENDO CORRIMÃO DE SEGURANÇA EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE NO MÍNIMO1"X1,50MM, ¾"X1,50MM; 02 ESCALADAS CURVAS EM "PP" ROTOMOLDADO COM PAREDE DUPLA CONTENDO NO MÍNIMO 8 DEGRAUS E PORTAL DE SEGURANÇA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO; 01 DESCIDA DE BOMBEIRO FABRICADO EM TUBO DE AÇO CARBONO CURVADO DE DE NO MÍNIMO 1.1/2"X2,00MM GALVANIZADO CONTENDO ESCADA COM 5 DEGRAUS DE AÇO CARBONO FIXADOS À TORRE;</p>				
11	<p>PARQUE INFANTIL OU JUVENIL (4 A 12) ANOSCOLORIDO COM ESTRUTURA PRINCIPAL (COLUNAS) DE MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO 110MMX110MM E PAREDE DE 20MM REVESTIDA COM ACABAMENTO DE POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO COR ITAÚBA CONTENDO: 02 PLATAFORMA, TIPO EM MADEIRA</p>	unidade	05	29.131,67	145.658,35



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050

www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



<p>PLÁSTICA, COM 04 COLUNAS EM PALANQUE EM PLÁSTICO MACIÇA SENDO PLÁSTICO RECICLADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 110 MM X 110 MM X 3000 MM; 01 PATAMAR CONFECCIONADO COM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO E ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA REFORÇADA, MEDINDO APROXIMADO DE 1050 MM X 1050 MM;</p> <p>ALTURA DO PATAMAR EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO SOLO MÍNIMO DE 1400MM. TELHADO (COBERTURA</p> <p>FORMATO DE PIRÂMIDE QUADRANGULAR) DIMENSÃO APROXIMADAS DE 1300MM X 1300MM X 650MM EM</p> <p>POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA COR COLORIDO;</p> <p>01 TUBO RETO DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1600MM COM DIÂMETRO INTERNO DE 750MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO</p> <p>COR COLORIDO;02 FLANGE (PAINEL) MEDIDA DE NO MÍNIMO EXTERNA 940MM X 1020MM COM FURO CENTRAL DE 750MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO;</p> <p>01 ESCADA COM NO MÍNIMO 6 DEGRAUS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1200 MM DE COMPRIMENTO X 600MM DE LARGURA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA COR COLORIDO; CORRIMÃO (GUARDA CORPO) EM AÇO TUBULAR GALVANIZADO E COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM DIÂMETRO DE 25,40MM E ESPESSURA DE 1,95MM;</p> <p>1 RAMPA DE CORDAS (COM PEGA MÃO DE SEGURANÇA) COM DIMENSÃO DE NO MÍNIMO 1570MM X 800MM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR GALVANIZADO, COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 42,40MM E PAREDE DE 2,00MM DE ESPESSURA, ÂNGULO DE INCLINAÇÃO 40° COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR COLORIDO SEM ÂNGULOS RETOS. CORDA DE PET DE DIÂMETRO 16,00MM COM FIXADOR EM POLIETILENO INJETADO;</p> <p>01 ESCORREGADOR ESPIRAL (CARACOL) COM SEÇÃO DE DESLIZAMENTO DE NO</p>				
--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050

www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



<p>MÍNIMO 3700MM DE COMPRIMENTO E LARGURA DE 540MM, VISTA SUPERIOR COM DIÂMETRO EXTERNO DE 1600MM X 1900MM ALTURA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM PAREDE DUPLA COR COLORIDO. TUBO DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO COM DIÂMETRO DE 4 POLEGADAS PAREDE DE 2MM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 1900MM. 01 PATAMAR (DECK AUXILIAR) EM MADEIRA DE PLÁSTICA COM MEDIDAS DE 861MMX710MM COR ITAÚBA; 2 GUARDA CORPO COM DIMENSÃO DE NO MÍNIMO 800MMX900MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM PAREDE DUPLA COR COLORIDO, BARRA DE ACESSO TUBO METÁLICO GALVANIZADO COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 1.1/4 POLEGADA X 1.5MM DE PAREDE X 765 DE COMPRIMENTO; 1 ESCORREGADOR DUPLO COM DIMENSÃO DE NO MÍNIMO 2600 MM DE COMPRIMENTO X 900MM DE LARGURA COM CADA SEÇÃO DE DESLIZAMENTO DE 390MM E DE LARGURA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO; BARRA TRANSVERSAL DE SEGURANÇA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO; 1 TOBOGÃ DUAS CURVAS COM ÂNGULO DE NO MÍNIMO 90° DIÂMETRO 750MM DE POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO; 1 FLANGE (PAINEL) MEDIDA EXTERNA DE NO MÍNIMO 940 X 1020MM COM FURO CENTRAL DE 750MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO; 1 SEÇÃO DE SAÍDA (PONTEIRA) COM DIÂMETRO INTERNO DE NO MÍNIMO 750MM PAREDE DUPLA DE POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO; 1 BALANÇO FIXADO A TORRE, SUSPENSO POR CORRENTES GALVANIZADAS COM DIMENSÃO APROXIMADO DE 2500MM DE COMPRIMENTO; ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR COM DIÂMETRO DE 42,4 MM, SEM ÂNGULOS RETOS; 2</p>				
---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050

www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



	ASSENTOS COM DIMENSÃO DE NO MÍNIMO 460MM X 225MM DE POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA COR COLORIDO COM ENCAIXE DE FIXAÇÃO PARAFUSADOS ÀS CORRENTES; (PODENDO ESCOLHER OS DOIS CADEIRINHA KIDS OU UM PRANCHA E UM KIDS) 1 GUARDA CORPO DIMENSÃO 870MM X 770MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA COR COLORIDO				
12	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLASTICA 5 TORRES PARQUE INFANTIL COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM COLUNAS QUADRADAS EM MADEIRA 100% ECOLÓGICA COLORIDAS, (CORES PRIMÁRIAS), MEDINDO NO MÍNIMO 120 X 120 MM. FERRAGENS GALVANIZADAS E PINTURA ELETROSTÁTICA Á PÓ, CONTENDO: 03 - TORRES COM PLATAFORMA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,07 X 1,07M INSTALADO NO MÁXIMO A 1,20M DE ALTURA DO SOLO (PISO), FABRICADO COM ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA REFORÇADA COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, CONTENDO COBERTURA EM “PP” ROTOMOLDADO EM FORMATO DE PIRÂMIDE QUADRADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,35 X 0,80M DE ALTURA; 02 - TORRES COM PLATAFORMA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,07 X 1,07M INSTALADO NO MÁXIMO Á 1,30M DE ALTURA DO SOLO (PISO), FABRICADO COM ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA E ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, SEM COBERTURA; 02 - COQUEIRO DECORATIVO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM 8 FOLHAS E SUPORTE DE FIXAÇÃO CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3,18MM DE ESPESSURA; 01 - PASSARELA RETA, COM ESTRUTURA INFERIOR EM AÇO CARBONO E ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,95 M DE COMPRIMENTO COM FECHAMENTO LATERAL EM TUBO DE AÇO CARBONO 1”X1,5MM E BARRAS DE AÇO CARBONO	unidade	03	56.740,00	170.220,00



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050

www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



<p>MACIÇAS DE 3/8”;</p> <p>01 - TUBO HORIZONTAL EM “PP” ROTOMOLDADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 METROS DE COMPRIMENTO X 80 CM DE ABERTURA;</p> <p>01 - CURVA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM 90° MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,80 METROS DE COMPRIMENTO X 80 CM DE ABERTURA;</p> <p>02 - BALANÇO COM 2 ASSENTOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO. ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR 2”X2,00 MM. UTILIZA EIXO MACIÇO, BUCHAS EM NYLON, CORRENTES GALVANIZADAS, PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA POLIÉSTER, SOLDA MIG; (PODENDO ESCOLHER OS ASSENTOS IGUAIS COM CADEIRINHA KIDS OU PRANCHA OU ALTERNAR OS DOIS TIPOS)</p> <p>01 - ESCADA EM PLÁSTICO “PP”, CONTENDO 6 DEGRAUS, CONTENDO CORRIMÃO DE SEGURANÇA EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 1”X1,50MM, 3/4”X1,50MM;</p> <p>01 - ESCORREGADOR RETO EM “PP” ROTOMOLDADO, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO COM APROXIMADAMENTE 3,00 X 0,52M DE LARGURA COM PORTAL DE SEGURANÇA EM “PEAD” ROTOMOLDADO;</p> <p>01 - CERCA BOLHA CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,06 X 0,98M, COM BOLHA TRANSPARENTE EM MATERIAL RESISTENTE COM 30CM DE PROFUNDIDADE.</p> <p>01 - FECHAMENTO ÁBACO COLORIDO COM ESTRUTURA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO E ESFERAS EM BAQUELITE COLORIDAS;</p> <p>03 - FECHAMENTOS EM “PEAD” ROTOMOLDADO COM PAREDE DUPLA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,75 X 0,83M;</p> <p>02 - RAMPAS DE LETRAS COM ESTRUTURA INFERIOR EM AÇO CARBONO E ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,95 M DE COMPRIMENTO COM FECHAMENTO LATERAL EM TUBO DE AÇO CARBONO 1”X1,50MM E 3/4”X1,50MM CONTENDO 26 LETRAS COLORIDAS;</p>				
---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050

www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



	01 – FECHAMENTO JANELA 02 - TEIA DE CORDAS COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO DE 1.1/2”X2,00MM, CORDAS DE NYLON E JUNÇÃO DAS CORDAS EM PLÁSTICO INJETADO; 01 - TOBOGÃ COM 02 CURVAS DE 90° EM “PP” ROTOMOLDADO, FIXADO A TORRE COM PAINEL DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM PAREDE DUPLA E AO PISO COM SEÇÃO DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO;				
13	CARROSSEL GIRA-GIRA 08 LUGARES: DESCRIÇÃO TÉCNICA: - ESTRUTURA EM METAL - PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO (PU) - PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS - ASSENTOS DE MADEIRA MACIÇA * TRATAMENTO CONTRA AÇÕES CLIMÁTICAS PINTURA EM TRÊS CORES* DIMENSÕES APROXIMADAS (METROS): ALTURA: 0,67 DIÂMETRO: 1,72	unidade	20	3.083,80	61.676,00
14	GANGORRA DUPLA SENDO CADA UNIDADE COM DUAS PRANCHAS EM MADEIRA MACIÇA TRATADA COM PINTURA PRÓPRIA PARA PROTEÇÃO DOS EFEITOS CLIMATICOS. ESTRUTURA DO CAVALETE CONFECCIONADA COM TUBO DE 2”X 3MM, CHAPA 3 MM PARA REFORÇOS, GANGORRA FEITA COM TUBO 1 ¼ , COM REFORÇO EMBAIXO CHAPA DE 3MM , COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS DESCRIÇÃO TÉCNICA: - ESTRUTURA EM METAL - PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO (PU) - PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS - ASSENTOS DE MADEIRA MACIÇA DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 1000 MM FRENTE: 2000MM LATERAL: 2500MM ÁREA: 5M ² PESO: 65KG OPÇÕES DE CORES VERMELHA AMARELA,VERDE E AZUL	unidade	20	2.306,67	46.133,40
15	BALANÇO DUPLO BABY CADEIRINHA: 02 BALANÇOS, E ESTRUTURA DO CAVALETE CONFECCIONADA COM TUBO DE 2 “ X 2MM, TRAVESSAS COM	unidade	15	3.099,75	46.496,25



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050

www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



	<p>TUBO DE 2" X 2MM , COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA EM TUBOS DE 2" X 2MM, CORDAS EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, ASSENTOS BABY CADEIRINHA COM ENCOSTO E CINTO DE SEGURANÇA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS UTILIZA-SE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMO- ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO DIMENSÕES APROXIMADAS : ALTURA: 1700 MM FRENTE: 2800MM LATERAL: 2000MM ÁREA: 6M² PESO: 75KG CADEIRINHA: DIMENSÕES APROXIMADAS DO ENCOSTO ALTURA 35CM X ASSENTO LARGURA DE 35CM X 28CM DE PROFUNDIDADE NO POLIETILENO ROTOMOLDADO DAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 35CM X 20CM .</p> <p>DESCRIÇÃO TÉCNICA:</p> <ul style="list-style-type: none">- ESTRUTURA EM METAL- PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO (PU)- PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS <p>- DIMENSÕES APROXIMADAS (METROS): FRENTE: 2,60 PROFUNDIDADE: 1,50 ALTURA: 2,00 (OPÇÃO DE CADEIRINHA EM ESTRUTURA FORMATO L EM MATERIAL POLIPROPILENO ROTOMOLDADO COM PINTURA E ÓTIMO ACABAMENTO) **NO MOMENTO DA INSTALAÇÃO SERÁ NECESSÁRIO APROVAÇÃO DE ALTURA DOS BALANÇOS**"</p>				
16	<p>ESCORREGADOR AVULSO DESCRIÇÃO TÉCNICA:</p> <ul style="list-style-type: none">- ESTRUTURA EM METAL PONTEIRAS DA ESCADA EMBORRACHADA- PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO (PU)- PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS- ESCORREGADOR EM POLIETILENO ROTOMOLDADO <p>DIMENSÕES APROXIMADAS (METROS): FRENTE: 0,66 PROFUNDIDADE: 2,60 ALTURA: 2,20</p>	unidade	15	2.818,33	42.274,95
17	<p>CARROSSEL GIRA-GIRA ADAPTADO</p>	unidade	10	9.693,33	96.933,30



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050

www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



	<p>PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE EQUIPAMENTO MULTIUSO, COM CARACTERÍSTICA PARA PROMOVER BRINCADEIRA DE GIRAR PARA UTILIZAÇÃO DE PÚBLICO CADEIRANTES E CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA MOTORA. DESCRIÇÃO TÉCNICA: ESTRUTURA EM TUBO DE 1", ¼", 1.1/2", 3" E 3"1/2", COM ACENTOS RADIAIS FORMADA POR QUATRO ANÉIS SEMICIRCULAR PRIMÁRIO E HASTE SECUNDÁRIOS LIGADOS POR NERVURAS QUE CONVERGEM PARA O CENTRO, AONDE OS RECEPTÁCULOS FICAM SOLDADOS AO EIXO, TENDO DOIS ROLAMENTOS COMPATÍVEIS COM A CARGA DE PESO SENDO UM PARALELO E OUTRO CÔNICO. CONTÉM UM BARCO PARA ACOMODAÇÃO DE UMA CADEIRA DE RODAS CONTENDO EM SEU INTERIOR TRAVA RODAS AUTO REGULÁVEL DESLIZANTE COM RAMPA DE ACESSO EM ALUMÍNIO XADREZ E HASTE DE TRAVAMENTO E DO LADO OPOSTO OS ACENTOS RADIAIS COM CAPACIDADE PARA QUATRO USUÁRIOS. MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS: DIÂMETRO 2,20 X 0,85 MT. ÁREA DE CIRCULAÇÃO DIÂMETRO 3,20 MT. (ENTREGUE MONTADO INCLUSO INSTALAÇÃO)</p>				
18	<p>BALANÇO DUPLO 2 LUGARES: ESTRUTURA DO CAVALETE CONFECCIONADA COM TUBO DE 2" X 2MM, TRAVESSAS COM TUBO DE 2" X 2MM, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA EM TUBOS DE 2" X 2MM, CORRENTES GALVANIZADAS COM ELOS MÍNIMOS DE 5/16", ASSENTOS CONFECCIONADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CLIENTE (MADEIRA DE LEI, BORRACHA, METAL, ALUMÍNIO E OU ROTOMOLDADO) COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS UTILIZA-SE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 1700 MM FRENTE: 2800MM LATERAL: 2000MM ÁREA: 6M² PESO: 75KG OBS.: VERSÃO ADAPTADO COM</p>	unidade	15	2.827,25	42.408,45



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050

www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



	BALANÇO MISTO SENDO : 01 (UM) ASSENTO EM ROTOMOLDADO EM CORRENTES E 01 (UM) ASSENTO BABY CADEIRINHA COM CORDAS.**NO MOMENTO DA INSTALAÇÃO SERÁ NECESSÁRIO APROVAÇÃO DE ALTURA DOS BALANÇOS**"				
19	BALANÇO FRONTAL PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS- PNE FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" ½ X 2 MM; 1" ½ X 2 MM; 1" X 1,5 MM; TUBO DE AÇO CARBONO SCHEDULE 80 (60,3 X 5,54 MM) E SCHEDULE 40 (42,1 X 3,38 MM); CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 6,35 MM; 3,18 MM; ASSOALHOS EM CHAPA DE ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 2,2MM. UTILIZA EIXOS MACIÇOS, COM ROLAMENTOS DUPLOS, PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA POLIÉSTER. INSTALAÇÃO EM ÁREAS FECHADAS OU AO AR LIVRE, RESISTENTE ÀS AÇÕES CLIMÁTICAS. FIXAÇÃO DO APARELHO EM PISO NATURAL OU CONCRETO ATRAVÉS DE CHUMBADOR PARABOLT. CAPACIDADE SIMULTÂNEA DE 1 USUÁRIO CADEIRANTE E 1 ACOMPANHANTE. ALTURA: 2500 MM; LARGURA: 2350 MM; COMPRIMENTO: 2500 MM; PESO: 122 KG.	unidade	10	12.700,00	127.000,00
20	SIMULADOR DE SURF DUPLO: PARA 2 (DOIS) USUÁRIOS FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3 ½" X 3 MM. 2" X 2 MM. 1" ½ X 2 MM. TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2" X 5,54 MM SCHEDULE 80 (60,3 X 49,22 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM. 3 MM. PISANTES FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2 MM ESTAMPADO, COM CANTOS ARREDONDADOS, TAMPAS DE AÇO CARBONO DE 2 MM ESTAMPADAS PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS, TAMPAS EM METAL EXTERNAS. UTILIZA EIXOS MACIÇOS, COM ROLAMENTOS DUPLOS, PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA POLIÉSTER, SOLDA MIG, ACABAMENTO EMBORRACHADO. PERMITE A UTILIZAÇÃO DE 2 (DOIS) USUÁRIOS SIMULTÂNEOS E OFERECE TOTAL SEGURANÇA. INSTALAÇÃO EM	kit	10	3.401,67	34.016,70



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050

www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



	ÁREAS FECHADAS OU AO AR LIVRE, RESISTENTE ÀS AÇÕES CLIMÁTICAS. FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO ATRAVÉS DE CHUMBADOR PARABOLT OU CHUMBADOR COM FLANGE. ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MÚSCULOS EXERCITADOS E DICAS PARA USO E FUNÇÕES DO APARELHO, DADOS DO FABRICANTE E CONTATO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA: 1220 MM. PROFUNDIDADE: 1020 MM. LARGURA: 715 MM. PESO: 28,10 KG				
21	SIMULADOR DE TWIST DUPLO PARA 2 (DOIS) USUÁRIOS SIMULTÂNEOS FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3 ½" X 3 MM. 1 ½" X 2 MM. TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO COM NO MÍNIMO 2" X 5,54 MM SCHEDULE 80 (60,3 X 49,22 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM. 3 MM. ASSENTO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE DIÂMETRO MÍNIMO 300 X 2 MM ESTAMPADO. UTILIZA EIXOS MACIÇOS, COM ROLAMENTOS DUPLOS, PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA POLIÉSTER, SOLDA MIG, TAMPAS DE AÇO CARBONO DE 2 MM ESTAMPADAS PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS, TAMPAS EM METAL EXTERNAS. ACABAMENTO EMBORRACHADO. PERMITE A UTILIZAÇÃO DE 2 (DOIS) USUÁRIOS SIMULTÂNEOS E OFERECE TOTAL SEGURANÇA. ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MÚSCULOS EXERCITADOS E DICAS PARA USO E FUNÇÕES DO APARELHO, DADOS DO FABRICANTE E CONTATO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. DIMENSÕES ALTURA: 1220 MM. PROFUNDIDADE: 1050 MM. LARGURA: 720 MM PESO: 22,20 KG.	kit	10	4.079,33	40.793,30
22	PLACA ORIENTATIVA 2X1 2"X1": PLACA COM ORIENTAÇÕES E INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE O USO E OS BENEFÍCIOS ALCANÇADOS. FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" X 2 MM; 1" ½ X 2 MM; CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM; 3 MM; CHAPA DA PLACA 1000 X 2000 X 1,5 MM. PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA,	unidade	15	2.933,33	43.999,95



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050

www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



	<p>TAMPAS EM METAL EXTERNAS, SOLDA MIG. INSTALAÇÃO EM ÁREAS FECHADAS OU AO AR LIVRE, RESISTENTE ÀS AÇÕES CLIMÁTICAS. FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO ATRAVÉS DE CHUMBADOR PARABOLT OU CHUMBADOR COM FLANGE. ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS PRODUTOS E DICAS DE ALONGAMENTO, MÚSCULOS EXERCITADOS E FUNÇÕES DOS APARELHOS, DADOS DO FABRICANTE E CLIENTE, CONTATO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.</p> <p>DIMENSÕES ESTIMADAS ALTURA: 2010 MM; PROFUNDIDADE: 240 MM; LARGURA: 2345 MM. PESO: 45,50 KG.</p>				
23	<p>ELÍPTICO MECÂNICO DUPLO: PARA DOIS USUÁRIOS</p> <p>EXERCÍCIO ELÍPTICO. MELHORA A FLEXIBILIDADE DOS MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES, QUADRIL E FUNÇÃO CARDIORRESPIRATÓRIA. FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2 ½" X 2 MM; 2" X 2 MM; 1" ½ X 2 MM; 1" X 1,5 MM; TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 1"¼' X 3,56 MM SCHEDULE 40 (42,3 X 35,18 MM); 2" X 5,54 MM SCHEDULE 80 (60,3 X 49,22 MM); METALÃO DE NO MÍNIMO 30 X 50 X 2 MM; CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 9,53; 4,75 MM; 3 MM; PISANTES FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2 MM ESTAMPADO, COM CANTOS ARREDONDADOS, TAMPAS DE AÇO CARBONO DE 2 MM ESTAMPADAS PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS. UTILIZA EIXOS MACIÇOS, COM ROLAMENTOS DUPLOS, PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA POLIÉSTER, BATENTES DE BORRACHA, TAMPAS EM METAL EXTERNAS, SOLDA MIG, ACABAMENTO EMBORRACHADO. PERMITE A UTILIZAÇÃO DE 2 (DOIS) USUÁRIOS SIMULTÂNEOS E OFERECE TOTAL SEGURANÇA. INSTALAÇÃO EM ÁREAS FECHADAS OU AO AR LIVRE, RESISTENTE ÀS AÇÕES CLIMÁTICAS. FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO ATRAVÉS DE CHUMBADOR PARABOLT. ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MÚSCULOS EXERCITADOS E</p>	kit	15	5.640,00	84.600,00



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050

www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



	DICAS PARA USO E FUNÇÕES DO APARELHO, DADOS DO FABRICANTE E CONTATO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. ALTURA: 1475 MM; PROFUNDIDADE: 1185 MM; LARGURA: 1385 MM. PESO: 66,40 KG.				
24	MULTI EXERCITADOR – 6 FUNÇÕES: PARA QUATRO USUÁRIOS SIMULTÂNEOS MULTI EXERCITADOR CONJUGADO COM SEIS FUNÇÕES DISTINTAS SENDO: FLEXOR DE PERNAS, EXTENSOR DE PERNAS, SUPINO RETO SENTADO, SUPINO INCLINADO SENTADO ROTAÇÃO VERTICAL INDIVIDUAL, PUXADA ALTA. FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2 ½" X 2 MM; 2" X 2 MM; 1" ½ X 2 MM; 1" X 1,5 MM; ¾" X 1,5 MM; TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 1"¼' X 3,56 MM SCHEDULE 40 (42,3 X 35,18 MM); 2" X 5,54 MM SCHEDULE 80 (60,3 X 49,22 MM); CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 9,53 MM; 4,75 MM; 3 MM; ASSENTOS E ENCOSTOS FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 330 X 360 X 2 MM ESTAMPADO, COM CANTOS ARREDONDADOS, TAMPAS DE AÇO CARBONO DE 2 MM ESTAMPADAS PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS. UTILIZA EIXOS MACIÇOS, COM ROLAMENTOS DUPLOS, PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA POLIÉSTER, BATENTES DE BORRACHA, TAMPAS EM METAL EXTERNAS, SOLDA MIG, ACABAMENTO EMBORRACHADO, ROLOS EM PLÁSTICO INJETADO. CARGA MÁXIMA DE PESO 5 KG POR DISCO. PERMITE A UTILIZAÇÃO DE 4 (QUATRO) USUÁRIOS SIMULTÂNEOS E OFERECE TOTAL SEGURANÇA. INSTALAÇÃO EM ÁREAS FECHADAS OU AO AR LIVRE, RESISTENTE ÀS AÇÕES CLIMÁTICAS. FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO ATRAVÉS DE CHUMBADOR PARABOLT. ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MÚSCULOS EXERCITADOS E DICAS PARA USO E FUNÇÕES DO APARELHO, DADOS DO FABRICANTE E CONTATO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. ALTURA: 1875 MM; PROFUNDIDADE: 1020 MM; LARGURA: 2570 MM. PESO: 87 KG.	kit	10	8.753,33	87.533,30
25	CADEIRA PRESSÃO DE PERNAS - LEG PRESS DUPLO:	unidade	15	3.421,00	51.315,00



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050

www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



	<p>PARA DOIS USUÁRIOS SIMULTÂNEOS</p> <p>SIMULADOR DE PRESSÃO NAS PERNAS. FORTALECE, ALONGA E AUMENTA A FLEXIBILIDADE DOS MEMBROS INFERIORES.</p> <p>FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3 ½" X 3 MM; 2" X 2 MM; 1" X 1,5 MM; CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 6,35 MM; 3 MM; ASSENTO E ENCOSTO FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 330 X 360 X 2 MM ESTAMPADO, COM CANTOS ARREDONDADOS. UTILIZA EIXOS MACIÇOS, COM ROLAMENTOS DUPLOS, PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA POLIÉSTER, BATENTES DE BORRACHA, TAMPAS EM METAL EXTERNAS, SOLDA MIG, ACABAMENTO EMBORRACHADO. PERMITE A UTILIZAÇÃO DE 2 (DOIS) USUÁRIOS SIMULTÂNEOS E OFERECE TOTAL SEGURANÇA. INSTALAÇÃO EM ÁREAS FECHADAS OU AO AR LIVRE, RESISTENTE ÀS AÇÕES CLIMÁTICAS. FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO ATRAVÉS DE CHUMBADOR PARABOLT OU CHUMBADOR COM FLANGE. ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MÚSCULOS EXERCITADOS E DICAS PARA USO E FUNÇÕES DO APARELHO, DADOS DO FABRICANTE E CONTATO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. ALTURA: 1520 MM; PROFUNDIDADE: 2165 MM; LARGURA: 425 MM. PESO: 38 KG.</p>				
26	<p>PISO DE SEGURANÇA EMBORRACHADO 40MM - PISO DE BORRACHA, SENDO A PARTE SUPERIOR LISA CHANFRADA DE DIMENSÕES MÍNIMAS DE 500MM X 500MM E A PARTE INFERIOR COM BOLSAS PARA AMORTECIMENTO DE QUEDA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS. PISO ECOLÓGICO COMPOSTO DE GRÂNULOS DE PNEUS RECICLADO OU MATERIAL SIMILAR PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS, AGLOMERADO E PENSADO, 100% PIGMENTADA. ESPECIFICAÇÕES APROXIMADAS DA PLACA: LARGURA: 1000MM X COMPRIMENTO: 1000MM X ESPESSURA 40MM, NAS CORES VERDE, AZUL, PRETO E TERRA COTA. PISO PERMEÁVEL (DRENANTE) EM MÚLTIPLAS DIREÇÕES EM TODA SUA DIMENSÃO.</p>	M ²	1.000	326,60	326.600,00



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050

www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



27	<p>SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO: PARA DOIS USUÁRIOS SIMULTÂNEOS SIMULADOR DE CAMINHADA. AUMENTA A MOBILIDADE DOS MEMBROS INFERIORES E DESENVOLVE A COORDENAÇÃO MOTORA. FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2 ½" X 2 MM; 2" X 2 MM; 1" ½ X 2 MM; TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2" X 5,54 MM SCHEDULE 80 (60,3 X 49,22 MM); CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3 MM; PISANTES FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2 MM ESTAMPADO, COM CANTOS ARREDONDADOS, TAMPAS DE AÇO CARBONO DE 2 MM ESTAMPADAS PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS. UTILIZA EIXOS MACIÇOS, COM ROLAMENTOS DUPLOS, PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA POLIÉSTER, SOLDA MIG. PERMITE A UTILIZAÇÃO DE 2 (DOIS) USUÁRIOS SIMULTÂNEOS E OFERECE TOTAL SEGURANÇA. INSTALAÇÃO EM ÁREAS FECHADAS OU AO AR LIVRE, RESISTENTE ÀS AÇÕES CLIMÁTICAS. FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO ATRAVÉS DE CHUMBADOR PARABOLT. ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MÚSCULOS EXERCITADOS E DICAS PARA USO E FUNÇÕES DO APARELHO, DADOS DO FABRICANTE E CONTATO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. ALTURA: 1150 MM; PROFUNDIDADE: 1750 MM; LARGURA: 1055 MM. PESO: 58 KG.</p>	kit	15	5.048,33	75.724,95
28	<p>SIMULADOR DE ESCADA COM PILAR DUPLO: PARA DOIS USUÁRIOS SIMULADOR DE MOVIMENTO DE SUBIDA DE DEGRAUS SEM IMPACTO. MELHORIA NA COORDENAÇÃO MOTORA, EQUILÍBRIO E FORTALECE OS MEMBROS INFERIORES. FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3 ½" X 3 MM; 1" ½ X 2 MM; TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 1"1/4' X 3,56 MM SCHEDULE 40 (42,3 X 35,18 MM); 2" X 5,54 MM SCHEDULE 80 (60,3 X 49,22 MM); CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM; 3 MM; PISANTES FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2 MM ESTAMPADO, COM</p>	kit	15	4.769,33	71.539,95



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050

www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



	<p>CANTOS ARREDONDADOS, TAMPAS DE AÇO CARBONO DE 2 MM ESTAMPADAS PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS, TAMPAS EM METAL EXTERNAS. UTILIZA EIXOS MACIÇOS, COM ROLAMENTOS DUPLOS, PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA POLIÉSTER, SOLDA MIG, ACABAMENTO EMBORRACHADO. PERMITE A UTILIZAÇÃO DE 2 (DOIS) USUÁRIOS SIMULTÂNEOS E OFERECE TOTAL SEGURANÇA. INSTALAÇÃO EM ÁREAS FECHADAS OU AO AR LIVRE, RESISTENTE ÀS AÇÕES CLIMÁTICAS. FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO ATRAVÉS DE CHUMBADOR PARABOLT OU CHUMBADOR COM FLANGE. ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MÚSCULOS EXERCITADOS E DICAS PARA USO E FUNÇÕES DO APARELHO, DADOS DO FABRICANTE E CONTATO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. ALTURA: 1220 MM; PROFUNDIDADE: 835 MM; LARGURA: 720 MM. PESO: 38,40 KG.</p>				
29	<p>BICICLETA TRIPLA PARA 3 (TRÊS) USUÁRIOS SIMULTÂNEOS FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2 ½" X 2 MM. 2" X 2 MM. 1" X 1,5 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3 MM. ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 330 X 360 X 2 MM ESTAMPADO, COM CANTOS ARREDONDADOS. UTILIZA CONJUNTO DE PÉDIVELA DE FERRO COM ROLAMENTOS PADRÃO E PEDAIS DE PLÁSTICO, PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA POLIÉSTER, TAMPAS EM METAL EXTERNAS, SOLDA MIG. PERMITE A UTILIZAÇÃO DE 3 (TRÊS) USUÁRIOS SIMULTÂNEOS E OFERECE TOTAL SEGURANÇA. INSTALAÇÃO EM ÁREAS FECHADAS OU AO AR LIVRE, RESISTENTE ÀS AÇÕES CLIMÁTICAS. FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO ATRAVÉS DE CHUMBADOR PARABOLT. ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MÚSCULOS EXERCITADOS E DICAS PARA USO E FUNÇÕES DO APARELHO, DADOS DO FABRICANTE E CONTATO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA: 1140 MM. PROFUNDIDADE: 2180 MM. LARGURA: 910 MM PESO: 47,90 KG.</p>	kit	15	6.389,33	95.839,95



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050

www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



30	<p>SIMULADOR DE REMO DUPLO PARA 2 (DOIS) USUÁRIOS SIMULTÂNEOS: FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2 ½" X 2 MM. 2" X 2 MM. 1" ½ X 2 MM. 1" X 1,5 MM. TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 1"¼' X 3,56 MM SCHEDULE 40 (42,3 X 35,18 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM. 3 MM. ASSENTOS E ENCOSTOS FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 330 X 360 X 2 MM ESTAMPADO, COM CANTOS ARREDONDADOS. UTILIZA EIXOS MACIÇOS, COM ROLAMENTOS DUPLOS, PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA POLIÉSTER, BATENTES DE BORRACHA, TAMPAS EM METAL EXTERNAS, SOLDA MIG, ACABAMENTO EMBORRACHADO. PERMITE A UTILIZAÇÃO DE 2 (DOIS) USUÁRIOS SIMULTÂNEOS E OFERECE TOTAL SEGURANÇA. INSTALAÇÃO EM ÁREAS FECHADAS OU AO AR LIVRE, RESISTENTE ÀS AÇÕES CLIMÁTICAS. FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO ATRAVÉS DE CHUMBADOR PARABOLT. ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MÚSCULOS EXERCITADOS E DICAS PARA USO E FUNÇÕES DO APARELHO, DADOS DO FABRICANTE E CONTATO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA: 900 MM. PROFUNDIDADE: 1060 MM. LARGURA: 1800 MM. PESO: 46,50 KG</p>	kit	15	4.880,00	73.200,00
31	<p>ESTRUTURA DOMOS ESCALADA FABRICANDO EM FERRO TUBULAR GALVANIZADO ESTRUTURA DE AÇO CARBONO COM TUBO REDONDO 1.1/4"X2MM PESO 50 KG DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2500MM DE DIAMETRO E 1500MM DE ALTURA E PINTURA COLORIDA COM TINTA A PÓ, PONTOS EM SOLDA MIG E PONTEIRAS ANATOMICAS EM POLIETILENO COBRINDO TODAS AS EMENDAS FORMANDO PONTOS DE ESCALADA, TODA A ESTRUTURA DE AÇO TRATADA PARA SUPORTAR EFEITOS CLIMÁTICOS.. DEVE SER ENTREGUE MONTADO E INSTALADO PRONTO PARA USO.</p>	unidade	10	8.933,33	89.333,30

VALOR ESTIMADO TOTAL **R\$ 3.317.822,42** (TRÊS MILHÕES E TREZENTOS E DEZESSETE MIL E OITOCENTOS E VINTE E REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).



1.1 As quantidades expressas são estimativas e representam a previsão de aquisição pelo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e não obriga à aquisição de toda quantidade licitada, as quais serão adquiridas de acordo com as necessidades e conveniência mediante à expedição de autorizações de fornecimento.

1.2 **O preços estimados na tabela acima refletem a média dos preços obtidos mediante orçamentos realizados com empresas do ramo de atividade da região e os mesmos se encontram em anexo ao processo utilizando o critério de “média” dos preços encontrados.**

1.3 As especificações acima descritas são mínimas a serem observadas podendo o fornecedor cotar produto de qualidade superior ao solicitado.

1.4 Todos os itens entregues e instalados deverão seguir as especificações/normas técnicas da ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas, aplicadas na fabricação dos itens bem como nos materiais utilizados.

1.5 Para os itens 1 a 6 não haverá necessidade de instalação, apenas entrega do equipamento montado.

1.6 Para os itens 7 a 31 as empresas participantes deverão atender as especificações técnicas, normas e ART's dos equipamentos, a instalação necessitará de ART do responsável técnico de execução.

1.7 Para todos os itens na fase de execução a contratante poderá exigir da empresa contratada e/ou do fabricante a comprovação de:

- Certificação ABNT NBR 16071:2021 – Playgrounds;
- NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo 5000 horas - método de ensaio **ou NBR 17088/2023- Corrosão por Exposição à Névoa Salina;**
- NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento;
- Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 e ASTM G 154;
- Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013.

2- DA JUSTIFICATIVA

2.1 – A presente licitação é necessária para a compra dos referidos itens neste termo de referência a serem utilizados para compor os parques e ambiente de convívio comum nos momentos de lazer e relaxamento dos alunos das unidades escolares do Município. A licitação far-se-á por meio da modalidade Ata de Registro de Preço, pois o objeto da presente contratação é caracterizado como comum, já que os padrões de desempenho e qualidade do objeto licitado podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

No intuito de complementar os fundamentos do desenvolvimento global das crianças, na primeira infância, os ambientes escolares contaram com a instalação de playground com finalidade de enriquecimento do espaço de convívio para os alunos dentro do horário das aulas, ofertando assim atividades para o desenvolvimento cognitivo, motor e social, ampliando de forma prazerosa e descontraída o tempo de permanência dos estudantes em atividades ao ar livre, reforçando assim a importância de atividades físicas além das disciplinas curriculares da grade regular.

Neste contexto, justificam-se as aquisições de playground e brinquedos para as áreas externas das



unidades de ensino, sendo para “novas áreas” de lazer e para a substituição das já existentes.

3 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1 - Após o encaminhamento e o recebimento por parte do fornecedor da AF/OC, os objetos relacionados na mesma deverão ser entregues e instalados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos após a solicitação do objeto, em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, no local indicado na AF/Ordem de Compra.

3.2 - Caso sejam realizados pedidos de grande quantidades o fornecedor terá um prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, ficando a critério da Secretaria requisitante a aceitação mediante a justificativas um prazo superior a esse.

3.3 - Os objetos deverão ser entregues e instalados conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação nas quantidades que lhe convier, através de Ordem de Compra - OC autorizando o fornecimento - AF , que serão encaminhadas dentro do prazo de vigência da ATA de Registro de Preços.

3.4 - A entrega e instalação do item solicitado deverá ser efetuada **CONFORME LOCAL MENCIONADO NA ORDEM DE COMPRA /OC**, em horário de expediente, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 11:00h e das 14:00h às 16:30 h. Podendo ser solicitada entregas em feriados ou finais de semanas em caso de emergência.

3.5 - Será de responsabilidade da empresa fornecedora zelar pela segurança, pelo perfeito estado de conservação e pelas condições plenas de uso dos materiais, enquanto estiver sob sua guarda. Caso não for entregue em perfeitas condições, a empresa que tiver a guarda do mesmo terá que substituir imediatamente o objeto e/ou arcará com todas as despesas, conforme decisão da Administração Municipal.

3.6 - O Servidor Municipal, responsável pela certificação de recebimento fará a fiscalização e conferência do objeto licitado no ato da entrega e instalação, em horário de expediente da Prefeitura, conforme já citado acima, verificando se o mesmo encontra-se de acordo com as condições exigidas no Edital e em pleno funcionamento.

3.7 - Se a entrega dos Produtos não for realizada no prazo estipulado, a PREFEITURA MUNICIPAL RIO DOS CEDROS aplicará às sanções previstas neste Edital e em Lei.

3.8 - No ato da entrega do objeto, a proponente deverá emitir Nota Fiscal correspondente com as especificações e quantias entregues, encaminhando-a, em arquivo PDF à Secretaria responsável via correio eletrônico (e-mail) indicado no ato do pedido para conferência e assinatura do responsável.

3.9 - Fica estabelecido que os objetos serão recebidos:

a) **PROVISÓRIO**, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto entregue e instalado com as especificações do edital e seus anexos;

b) **DEFINITIVO**, após a verificação da qualidade dos produto bem sua correta instalação e consequente aceitação.

3.10 - Os objetos que forem recusados (tanto no recebimento provisório ou antes do recebimento definitivo) deverão ser substituídos o quanto antes, sem qualquer ônus para o Município.

3.11 - Se a substituição dos objetos entregues não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital, na Minuta do Contrato e na Lei.

3.12 - Caso seja comprovado que os objetos entregues não estejam de acordo com as especificações do Edital seguindo as normas de segurança na instalação bem como na fabricação do material, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados à Administração.

3.13 - O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita entrega e instalação, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções da instalação.



3.14 O item deverá ser entregue, instalado e testado em local a ser indicado pelo Município de Rio dos Cedros, conforme a localização descrita na autorização de fornecimento de fornecimento AF ou OC.

3.15 Caso o (s) itens sejam recusados ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento. Sendo de sua responsabilidade pelo transporte apropriado do objeto, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação.

3.16 Caso os itens sejam rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste edital, deverão ser substituídos em até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da notificação pela contratada.

3.17 Os itens constante deste edital deverão atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos no objeto, em conformidade com o INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, em acordo com as normas vigentes da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, sendo que aqueles considerados inadequados, serão devolvidos e o pagamento da parcela correspondente ficará suspenso, até sua regularização de forma integral.

4 DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - O pagamento à **CONTRATADA** pela efetiva entrega dos objetos deste instrumento será efetuado em até 30 (trinta) dias, através de depósito ou transferência na conta bancária do contratado, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser enviada pela **CONTRATADA** por e-mail em PDF mediante confirmação de recebimento diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará o recebimento dos produtos e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

4.1.2 - A contagem de 30 (trinta) dias, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio dos Cedros e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

4.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio dos Cedros, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

4.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio dos Cedros.

4.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

4.3- O pagamento será realizado através de depósito bancário, conforme dados informados na Proposta Comercial.

Obs.: Todos os fornecedores de bens e serviços que transacionam com o município de Rio dos Cedros deverão atender as exigências do Decreto Municipal nº 3.480/2023. A partir de uma determinação da Instrução Normativa da Receita Federal, nº 1.234/2012 e suas alterações, o município deve passar a reter o IR – Imposto de Renda, sobre os valores das contratações de bens e prestação serviços. Maiores informações, poderão ser obtidas no link:



<https://riodoscedros.sc.gov.br/ir-imposto-de-renda/>

4.4- Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da proponente vencedora.

22.5- Por tratar-se de licitação para aquisição através de Sistema de Registro de Preço as despesas decorrentes das contratações feitas dos fornecedores detentores de preços registrados com o Município correrão a conta do orçamento 2024 da Prefeitura Municipal Municipal de Rio dos Cedros. A indicação do recurso detalhado para fazer frente à obrigação assumida quando da efetiva contratação serão disponibilizadas na Autorização de Fornecimento emitida pelo órgão solicitante.

5 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1- O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um 1 (ano), contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos, por meio de Termo Aditivo conforme artigo 84 e 105 e seguintes, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas sucessivas alterações posteriores.

5.2 - O contrato decorrente deste edital possuirá prazo e regras conforme especificado na minuta contratual.

5.3 - Se a empresa vencedora deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

6 - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO DAS LICITANTES

6.1- Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, sendo que o envio dos documentos de habilitação exigidos no edital, deverão ser efetuados exclusivamente por meio do sistema, em campo próprio, após solicitado pelo pregoeiro no prazo de 02 (duas horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

6.2. Poderão ser solicitados documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver e deverão ser encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo pregoeiro, de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

6.3- Os documentos de Habilitação inseridos no sistema pela licitante vencedora ficarão disponíveis para o Pregoeiro e demais licitantes.

6.4- As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido nos termos do art. 43 da LC nº 123, de 2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

a) Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública e desde que a empresa comprove a necessidade de prorrogação de prazo, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais Certidões Negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

b) A não regularização da documentação fiscal no prazo previsto, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

6.5 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.



6.5.1 - Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do pregoeiro, via sistema.

6.6 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.7 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

6.8 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para sua continuidade.

6.9 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Nota 03 – Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2021: “Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro”.

1.1. Será vedada a participação de empresas na licitação, quando:

a) Suspensas temporariamente de participar em licitação, impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios ou declaradas inidôneas por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados e que constem no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas ou Suspensas - CEIS, acessível por meio do Portal da Transparência, disponível no endereço eletrônico: www.portaltransparencia.gov.br;

b) Enquadradas nas disposições do Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

c) Participe, seja a que título for, servidor público municipal de Rio dos Cedros.

d) Estejam reunidas em forma de consórcio.

6.10- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial no caso de firma individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

c) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009.

OBSERVAÇÃO: Os contratos sociais emitidos através do site da Junta Comercial ficam dispensados de autenticação.

6.11 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
- c) Prova de **regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual**;
- d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, **Cartão de Inscrição Estadual**, (se houver);
- e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CRF - FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT**;
- h) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – **CEIS** e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – **CNEP** (www.portaldatransparencia.gov.br/);
- i) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- j) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

6.12 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de pedidos de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.

Obs.: Para as licitantes sediadas em Santa Catarina, deverá ser obtida no site do TJSC através do link <https://certidoes.tjsc.jus.br/>

I- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006:



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



a) Para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (se for o caso) e para fins de gozo dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de Microempresas – ME, e Empresas de Pequeno Porte – EPP, deverão apresentar declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme modelo do Anexo IV.

II- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Apresentar no mínimo de um (01) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OU CERTIDÃO, expedido em até 36 meses por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o PROPONENTE tenha prestado serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação. O atestado deverá ser fornecido preferencialmente em papel timbrado, contendo razão social, CNPJ, endereço e telefone da pessoa jurídica que emitiu o atestado, data de emissão e identificação do responsável pela emissão do atestado (nome, cargo e assinatura).

b) Certificado de Registro da Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, atualizado e compatível com o objeto da licitação.

b.1) No caso de empresa com domicílio ou sede em outro Estado, a empresa vencedora providenciará o visto do CREA/SC ou CAU/SC em até 10 (dez) dias após o término da sessão.

c) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente (da empresa licitante), com a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa de direito público ou privado compatível com o objeto licitado.

c.1) Não será considerado/aceito Atestado de Capacidade Técnica subscrito pela própria empresa participante do certame.

d) Certidão de Acervo Técnico (CAT) registrado pelo Conselho competente, em nome de engenheiro civil ou arquiteto ou responsável técnico que faça parte do quadro permanente da licitante, responsabilizando-se pela execução dos serviços ora licitada, cujo teor revele que o mesmo executou serviços com características semelhantes à do objeto da presente licitação.

e) **Comprovação Técnico-Profissional** da licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissionais de nível superior registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU na função de Engenheiro Civil e/ou Arquiteto, devendo juntar para tal comprovação:

e.1) Cópia da Carteira de Trabalho ou contrato de trabalho devidamente registrado em cartório ou outro documento legal que comprove, nos termos da legislação vigente, que o Engenheiro Civil e/ou Arquiteto, pertence ao quadro permanente da empresa, ou;

e.2) Na hipótese do sócio ser também responsável técnico da empresa, deverá ser comprovado através de Contrato Social ou Alteração Contratual, em que conste cláusula que identifique essa condição;

e.3) O profissional de nível superior detentor do Atestado Técnico comprobatório acima deverá, obrigatoriamente, ser o responsável técnico pela obra, até o recebimento definitivo pela Prefeitura,



admitindo-se a sua substituição por profissional de qualificação equivalente, caso ocorra caso fortuito devidamente justificado e aceito pelo Município.

7 – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo **CONTRATANTE**, por intermédio dos servidores **Débora de Paula Tisano e/ou Edson André Lenzi e/ou Marcelo Antônio Floriani**, que acompanharão as entregas dos produtos, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

7.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o **CONTRATANTE** e terá as atribuições definidas no Artigo 12 do Decreto Municipal nº 3.460/2023 e, ainda:

- a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;
- b) Receber o material, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;
- c) Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;
- d) Agir e decidir em nome do **CONTRATANTE**, inclusive, para rejeitar o(s) material (s) fornecido(s) em desacordo com as especificações exigidas;
- e) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;
- f) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição do(s) produto(s);
- g) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;
- h) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
- i) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;
- j) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
- k) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
- l) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do **CONTRATANTE**;
- m) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

8- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

- a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio dos Cedros, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



(dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/21, nos casos de:

1. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

2. dar causa à inexecução total do contrato;

3. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

4. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

5. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

6. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21, nos casos de:

1. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

2. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

4. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

5. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, APROVO o presente Termo de Referência e AUTORIZO a realização do procedimento licitatório. (TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Anexo II).

Rio dos Cedros, 01 de julho de 2024.

JOANITA ODORIZZI GRANDE
Secretária de Educação